**Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – Conpresp

**Resolução no. 09/2001**

O Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

– CONPRESP, no uso de suas autorizações legais e nos termos da Lei no 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei no 10.236/86, conforme decisão unânime dos Conselheiros presentes à 249a. Reunião Ordinária realizada em 18 de setembro de 2001, concordando com a necessidade de

regularizar a decisão unânime dos Conselheiros presentes à 225a Reunião Ordinária realizada em 16 de

dezembro de 1999, RESOLVE:

Artigo 1o – Abrir processo de tombamento do imóvel sito à Rua da Consolação no 1024, antiga sede da Chácara Lane, bairro da Consolação, que corresponde ao Lote 60 – Quadra 07 - Setor 10, do cadastro imobiliário municipal, conforme o contido no processo no. 1999-0.246.645-1.

Artigo 2o – Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do

Município de São Paulo.